



CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA

ESTADO DE SÃO PAULO

Dispensa de Licitação

nº 003/2025

Processo nº 004/2025

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE HOMENAGEM, QUADRO DE FOTOS EM ALTO RELEVO EM INOX E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE VEREADORES, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIFAINA, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS**, a favor da empresa **BANDERPLACA INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA - CNPJ nº 58.580.993/0001-06**, sob o valor global de **R\$ 4.910,00 (quatro mil e novecentos e dez reais)**, por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a publicação do presente procedimento
conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, "caput", da Lei 14.133/21.

Rifaina-SP, 13 de março de 2025.

JÚLIO CÉZAR CARREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Rifaina

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.